

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 3690/GR/UFFS/2024, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Constitui a Comissão Externa de Avaliação e Assessoramento de Recredenciamento Docente, do Programa de Pós-Graduação em Educação campus Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Externa de Avaliação e Assessoramento de Recredenciamento Docente, do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFFS, *Campus* Chapecó-SC.

## **Art. 2º** Compete à Comissão:

- I Acompanhar todo o processo de recredenciamento docente do PPGE;
- II Analisar os pedidos de recredenciamento;
- III Elaborar parecer recomendando ou não o recredenciamento docente conforme os critérios estabelecidos no edital de recredenciamento docente do PPGE;
- IV Apreciar pedidos de recurso em conjunto com a Coordenação do Programa.
- **Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 498/GR/UFFS/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor